

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano V - Edição nº 00574 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIAS.
- PORTARIAS.

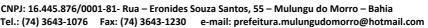
Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





PORTARIA N.º 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor Givanildo Gomes de Souza, para exercer função de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para exercer a função de Agente Político (Vice-Prefeito) ao Servidor **Givanildo Gomes de Souza**, pelo período o qual durar o seu mandato, nos termos do art. 82, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



PORTARIA N.º 054/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão do Retorno da Licença Sem Remuneração ao Servidor WAGNER JOSÉ DE SOUZA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro — Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Retorno da Licença Sem Remuneração ao Servidor WAGNER JOSÉ DE SOUZA, a partir da data de 13 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 074/2017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a cessão da Servidora JOELÂNDIA BARBOSA PIRES DO NASCIMENTO a outro município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Ceder a Servidora **JOELÂNDIA BARBOSA PIRES DO NASCIMENTO**, ao município de Cafarnaum - BA, nos termos do art. 94, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 117/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor ROBESPIERRE CONFESSOR ALVES MARÇAL.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor ROBESPIERRE CONFESSOR ALVES MARÇAL, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 125/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor FRANK DIOGO ALVES OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor FRANK DIOGO ALVES OLIVEIRA, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 187/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor ELIANDRO ALVES BARRETO.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor **ELIANDRO ALVES BARRETO**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 188/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração à Servidora THAMARA THAMIRES TELES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular à Servidora THAMARA THAMIRES TELES DOS SANTOS, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 248/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor RODRIGO TELES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor RODRIGO TELES DE SOUZA, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 293/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor ANTÔNIO CARLOS FONSECA MATOS.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor ANTÔNIO CARLOS FONSECA MATOS, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 301/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração à Servidora LILIANE MOURA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular à Servidora **LILIANE MOURA DOS SANTOS**, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 309/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração à Servidora MARIA APARECIDA PERAZZO DE ARAÚJO BENTO.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular à Servidora MARIA APARECIDA PERAZZO DE ARAÚJO BENTO, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 339/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor MARCELO LIMA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor MARCELO LIMA DE SOUZA, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 354/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Prorrogação da Licença Sem Remuneração do Servidor SOLON NATALÍCIO ARAÚJO DOS SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Licença para tratar de interesse particular do Servidor SOLON NATALÍCIO ARAÚJO DOS SANTOS, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 138/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora EDIRENE NASCIMENTO DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **EDIRENE NASCIMENTO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 20 de março de 2017 a 19 de junho de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

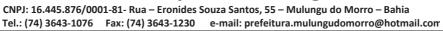
Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





DECRETO N.º 172/2017, DE 21 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora CLEMILDA ALVES SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **CLEMILDA ALVES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativa, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 22 de abril de 2017 a 21 de julho de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

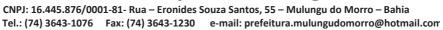
Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





DECRETO N.º 184/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor ANTÔNIO CARLOS FONSECA MATOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor ANTÔNIO CARLOS FONSECA MATOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Enfermeiro, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de maio de 2017 a 31 de julho de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

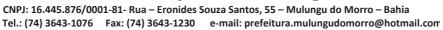
Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





DECRETO N.º 197/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor FÁBIO ALVES DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Porteiro, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 04 de maio de 2017 a 03 de agosto de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





DECRETO N.º 256/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ELIETE ALVES DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora ELIETE ALVES DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 05 de julho de 2017 a 04 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

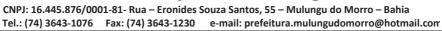
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

> Fredson Cosme Andrade de Souza Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





DECRETO N.º 257/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ELMA ALVES DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **ELMA ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 05 de julho de 2017 a 04 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





DECRETO N.º 258/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora GEROLINA MARIA FERREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **GEROLINA MARIA FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 05 de julho de 2017 a 04 de outubro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

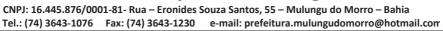
Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





DECRETO N.º 328/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor EDIVALDO SOUZA ARAÚJO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor EDIVALDO SOUZA ARAÚJO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 21 de agosto de 2017 a 20 de setembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

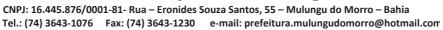
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





DECRETO N.º 351/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora SIDNÉIA OSA MACIEL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **SIDNÉIA OSA MACIEL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 22 de setembro de 2017 a 21 de dezembro de 2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal